PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2026 – LEGISLATIVO

Ementa: Institui o Programa Municipal "Caminhos em Jogo - Educação, Esporte e Oportunidade" e Cria o Selo "amigos no meu caminho", no âmbito do município Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências.

O Vereador, **JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município Santa Cruz do Capibaribe/PE, o Programa Municipal "Caminhos em Jogo — Educação, Esporte e Oportunidade", destinado à promoção da inclusão social de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, por meio de ações integradas de educação, esporte e capacitação profissional.

Art. 2º. São objetivos do Programa:

I – Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes através do esporte e da educação;

II – Incentivar a permanência na escola e a melhoria do desempenho escolar;

III – Oferecer cursos profissionalizantes, oficinas culturais e atividades de lazer;

IV – Estimular o empreendedorismo e a formação cidadã;

V – Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;

VI – Prevenir a violência e reduzir a vulnerabilidade social.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal, fica autorizado e poderá firmar parcerias com organizações da sociedade civil, empresas privadas, universidades, conselhos profissionais e entidades religiosas sem fins lucrativos, para execução do Programa "Caminhos em Jogo", observada a legislação vigente e o princípio da transparência.

Art. 4º. As ações do Programa priorizarão as áreas de maior vulnerabilidade social do Município.

Art. 5º. As atividades do Programa compreenderão:

I – Reforço escolar e atividades pedagógicas complementares;

II – Criação de escolas de excelência para atender a população carente;

III – Prática esportiva e atividades físicas orientadas;

IV – Cursos de capacitação profissional e oficinas de geração de renda;

V – Ações de cidadania, orientação jurídica, psicológica e social;

VI – Eventos comunitários e campanhas educativas.

Art. 6º. Fica criado o Selo "Amigos no meu caminho", destinado a reconhecer pessoas físicas e jurídicas que contribuam com o desenvolvimento e a execução do Programa "Vidas em Movimento".

Art. 7º. O Selo "Amigos no meu caminho" será concedido anualmente pelo Poder Executivo Municipal, mediante certificação pública, aos que comprovarem contribuição relevante, nas seguintes modalidades:

I – Doação de bens, serviços ou recursos financeiros;

II – Cessão de espaços para atividades do Programa;

III – Oferta de cursos, estágios ou oportunidades de trabalho;

IV – Participação em parcerias sociais certificadas.

§1º - O recebimento do Selo não confere benefícios fiscais automáticos, devendo ser regulamentado por legislação específica.

§2º - A regulamentação do Selo, bem como os critérios de concessão e controle, será definida por meio de decreto municipal.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará as disposições desta Lei, adotando as medidas administrativas que julgar necessárias, observados os ditames da legislação pertinente.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2026.02.04 22:58:59 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador - PL

JUSTIFICATIVA

O Vereador **Júlio César Gomes de Oliveira**, integrante da Bancada do PL, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação do Plenário, o presente Projeto de Lei, que busca instituir em Santa Cruz do Capibaribe o Programa “Caminhos em Jogo”, fundamentado na premissa de que o futuro da nossa "Capital da Moda" depende diretamente do investimento que fazemos hoje em nossas crianças e jovens.

Sabemos que a força da nossa sociedade reside na sua capacidade de superação e trabalho, mas essa engrenagem só continuará girando com vigor se garantirmos que nenhum jovem seja deixado para trás por falta de oportunidade ou vulnerabilidade social.

O esporte e a educação, quando caminham juntos, funcionam como um escudo contra a criminalidade e a ociosidade, oferecendo disciplina, saúde e, acima de tudo, um propósito. Não se trata apenas de formar atletas ou alunos, mas de lapidar cidadãos que compreendam o valor do esforço coletivo e da ética. Ao integrarmos o esporte à capacitação profissional, estamos entregando as ferramentas necessárias para que o jovem de Santa Cruz não apenas sonhe, mas esteja pronto para ocupar seu lugar no mercado de trabalho e na construção de uma cidade mais justa.

A sociedade de Santa Cruz do Capibaribe tem um papel sagrado na formação de suas futuras gerações. É no seio da comunidade, através de políticas públicas sérias como esta, que transformamos potencial bruto em realidade transformadora. Este projeto de lei é um pacto pela esperança; é o reconhecimento de que cada jovem em situação de risco é uma responsabilidade compartilhada entre o Poder Público e a família. Ao aprovarmos o "Caminhos em Jogo", estamos assinando um compromisso com o desenvolvimento humano, garantindo que o brilho do nosso futuro seja tão intenso quanto a coragem do nosso povo.

Diante da relevância da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa, na certeza de contar com o apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2026.

JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452

Assinado de forma digital por JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA:04678883452
Dados: 2026.02.04 22:59:27 -03'00'

JÚLIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA
(Caetano Motos) - Vereador – PL